



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 109/2019 São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-714/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, nos períodos de 4 a 8/2 e 11 a 15/2/2019, respondendo pelos acervos A e B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 10 (dez) diárias a mencionada magistrada, para viajar a cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 4 a 8/2/2019 e 11 a 16/2/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término das audiências marcadas no dia 15/2/2019, bem como o deslocamento da magistrada será realizado por via área no trecho São Luís/Teresina/São Luís, e por via terrestre, em veículo de transporte regular, no trecho Teresina/Timon/Teresina, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn